



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 2017/000253 - 1º Termo Aditivo de Prorrogação

PROTOCOLO: 2017/000253

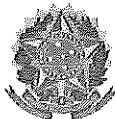
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: ASOSC PERÍCIAS E SEGURANÇA DO TRABALHO - ME

OBJETO: PPRA, PCMSO, PPP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93 ou enquanto o valor do contrato estiver dentro do valor limite da dispensa, que foi a base legal da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2017/000253

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **ASOSC PERÍCIAS E SEGURANÇA DO TRABALHO - ME** doravante denominado contratado, neste ato representado por seu representante legal, PAULO A. GRAFFUNDER, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 25 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 25 de outubro de 2018 até 25 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93 ou enquanto o valor do contrato estiver dentro do valor limite da dispensa, que foi a base legal da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1 Para a elaboração do PPRA e PCMSO será o valor de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).

2.2 Para as consultas e exames médicos (admissionais, periódicos, demissionais) será pago o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por colaborador.





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2016/002198, no que não conflitarem com o presente.

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

ASOSC PERÍCIAS E SEGURANÇA DO TRABALHO - ME
Paulo A. Graffunder

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO
Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do CRBio-03
CRBio 00478-03

TESTEMUNHAS:

NOME: ROSELIANE DE AQUINO SOUSA
CPF: 441.610.710-04

NOME: SILETE H. MELLO
CPF: 601.610.439-68

2

3